



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zylmiro Guilherme

ATA

9ª Reunião Ordinária
2º Período Legislativo

1

Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, com as presenças dos 10 (dez) vereadores: **Antônio Pedro da Silva, Arnaldo Silvestre Vilela, Dielson Miguel Vieira, Fábio Júnior Teixeira, José Adriano da Silva, Maria Joselma Alves Borges Santos, Paulo César Cordeiro Vilela, Vanderleia Almeida da Silva Silvério, Josedilson dos Santos e Antônio Jeffeton Ferreira Araujo Monteiro.** Ausente o Vereador **Antônio Liberato Sobrinho** por motivo de saúde. O Sr. Presidente em exercício, Vereador **Fábio Júnior** cumprimenta a todos e inicia a Sessão às 11:28min., informando que todas as Sessões desta Câmara, estão sendo transmitidas pela Rádio Líder FM/ 87.9 de Jupi, Facebook e Instagram. Em seguida, convida o Vereador Paulo César para assumir o cargo de Vice-Presidente Interino na Mesa Diretora. Iniciando o **Expediente**, convida a Secretária da Casa, Vereadora **Vanderleia Almeida** para fazer a leitura da Ata da Reunião Anterior, que foi submetida para debate e votação, sendo **aprovada** por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar no **Expediente**, inicia-se o **Pequeno Expediente** e não havendo uso da palavra, dar-se por encerrado. Não havendo nada para a **Tribuna Livre** e nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra no **Grande Expediente**, inicia-se a **Ordem do Dia**. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº 015/2025**, autoria do Executivo Municipal, que “Dispõe sobre a reorganização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”. Com as Comissões





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Casa Zulmiro Guilherme

Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Todos já tendo conhecimento do **Projeto de Lei nº. 016/2025**, autoria do Executivo Municipal, que “Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 570, de 16 de junho de 2015”. Com as Comissões Permanentes competentes favoráveis, o Projeto foi posto em segunda votação, sendo **aprovado** por unanimidade. Não havendo nada para as **Explicações Pessoais** e mais nada a tratar, o Sr. Presidente em exercício, faz suas considerações finais e agradecimentos, declara encerrada a 9ª (nona) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo, às 11h45min, marcando a próxima Reunião para o dia 17 (dezesete) do mês e ano em curso, na Câmara Municipal de Jupi/PE, às 09h da manhã. Do que para constar, eu, Gabriel Nunes de Oliveira, Secretário “Ad’ hoc”, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi/PE, em 03 de setembro de 2025.

Fábio Júnior Teixeira
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Paulo César Cordeiro Vilela
VICE-PRESIDENTE INTERINO

Vanderleia Almeida da Silva Silvério
SECRETÁRIA

